

ESCLARECIMENTO SOBRE O VALOR DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ECO-ESCOLAS

VALOR DE INSCRIÇÃO

O valor de inscrição no Programa Eco-Escolas mantém-se nos 70 euros.

PORQUÊ UM VALOR DE INSCRIÇÃO

O valor da inscrição visa ajudar a custear uma parte do trabalho e materiais inerentes ao funcionamento, gestão e atividades do Programa Eco-Escolas (ex: atendimento, formação, monitorização bandeiras, certificados, materiais diversos, alguns desafios, ações no terreno, etc. etc.), e ainda o valor que a ABAE enquanto coordenadora nacional tem que pagar à FEE internacional (que coordena o Eco-Schools nos 58 países, segundo estas regras) por cada Eco-Escola no Programa em Portugal. Uma vez que a ABAE, enquanto Organização Não Governamental de Ambiente não consegue, sozinha, financiar tudo isto, a quota de inscrição e alguns apoios e parcerias (cada vez mais escassos) são fundamentais para permitir a sustentabilidade financeira e continuidade do Programa Eco-Escolas.

PARCERIAS PARA A INSCRIÇÃO DA ESCOLA

Até há 3 anos atrás, o valor da inscrição tinha sido apenas solicitado aos municípios, no caso das escolas públicas, ou à direção da escola, no caso das escolas privadas. No entanto, a circunstância de alguns municípios levantarem dificuldades na concretização deste compromisso, obrigou-nos a criar regras mais claras, por forma a poder assegurar a continuidade do Programa.

Assim sendo, o valor da inscrição continuará a ser de 70 euros, para todas as escolas interessadas em participar, mas é realizado apenas uma vez (e não 2 como anteriormente), afim de facilitar trabalho/burocracias e clarificar os recursos disponíveis.

É um facto que a maioria dos municípios tem, até hoje, vindo a assumir o valor de inscrição das suas escolas, por considerarem a importância de ter “escolas reconhecidas como Eco-Escola” nos seus concelhos. São nestes casos claramente assumidos como **municípios-parceiros** com os inerentes direitos e deveres.

No entanto, quando tal não acontece, as escolas têm vindo a encontrar formas de realizar a sua inscrição, recorrendo a outros meios de financiamento. Ex: juntas de freguesia - neste caso a parceria com a ABAE pode concretizar-se ao nível da Junta...; ou então autonomamente dinamizando iniciativas para angariação de fundos (como feiras, leilões, cabazes...), envolvendo desta forma a comunidade escolar na responsabilidade e compromisso de participação no Eco-Escolas.

ESCOLA “INTERESSADA” E ESCOLA INSCRITA

Quando a escola (ou o parceiro que a apoia ex. município, junta de freguesia...), não se compromete ao pagamento da inscrição anual no Programa Eco-Escolas a inscrição não poderá ser validada, sendo a escola apenas considerada como “interessada”. O não pagamento da quota de inscrição por parte da escola “INTERESSADA” poderá entre outros aspetos vir a condicionar a atribuição de materiais diversos inerentes aos Programa (nomeadamente a bandeira, certificados, etc) ou a participação em algumas das atividades e/ou desafios anuais. A “**ESCOLA INTERESSADA mas NÃO INSCRITA**”, não deixará no entanto de ser acompanhada sempre que nos solicite e de integrar a rede de informação do Programa Eco-Escolas, sendo convidada a, da mesma forma, implementar os 7 passos inerentes a uma Eco-Escola.

HÁ EXCEÇÕES?

Sim. Temos vindo na medida do possível a procurar através da isenção facilitar reconhecer e premiar o envolvimento no Programa. Para 2015/2016 haverá isenção apenas nos casos em que o município não é parceiro, para as escolas que no ano letivo anterior foram premiadas nos 1º, 2º ou 3º lugares em qualquer dos desafios coordenados pela ABAE.